



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.586 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.671.100,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e cem reais) e dá outras providências.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 2.671.100,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e cem reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| Despesa | Funcional Programática | Valor |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 31 | 02.02.01.04.122.0002.2.002.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R \$ 275.000,00 |
| 38 | 02.02.01.04.122.0002.2.002.3.1.90.13-01 (Obrigações Patronais) | R \$ 61.000,00 |
| 53 | 02.02.01.04.122.0002.2.002.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R \$ 40.000,00 |
| 118 | 02.03.01.04.122.0002.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) | R \$ 600,00 |
| 142 | 02.04.01.02.062.0002.2.007.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R \$ 30.000,00 |
| 151 | 02.04.01.02.062.0002.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) | R \$ 3.000,00 |
| 173 | 02.05.01.04.123.0002.2.011.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R \$ 150.000,00 |
| 200 | 02.05.01.28.846.0002.0.0001.3.3.90.47-01 (Obrigações Tributárias e Contributivas) | R \$ 150.000,00 |
| 300 | 02.06.01.04.122.0002.2.017.3.3.90.30-01 (Material de Consumo) | R \$ 50.000,00 |
| 313 | 02.06.01.04.122.0002.2.017.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R \$ 200.000,00 |
| 406 | 02.06.04.04.122.0002.2.020.3.3.90.30-01 (Material de Consumo) | R \$ 50.000,00 |
| 464 | 02.07.01.18.541.0004.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) | R \$ 2.500,00 |
| 482 | 02.08.01.15.451.0005.2.010.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R \$ 30.000,00 |
| 507 | 02.08.01.15.451.0005.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) | R \$ 3.000,00 |
| 586 | 02.09.04.15.452.0006.2.024.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R \$ 47.000,00 |
| 597 | 02.09.04.15.452.0006.2.024.3.3.90.30-01 (Material de Consumo) | R \$ 5.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 602 | 02.09.04.15.452.0006.2.024.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R\$ 40.000,00 |
| 614 | 02.09.05.15.452.0006.2.025.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R\$ 365.000,00 |
| 859 | 02.10.03.12.361.0007.2.031.3.3.90.30-05 (Material de Consumo) | R\$ 100.000,00 |
| 886 | 02.10.03.12.361.0007.2.031.3.3.90.39-05 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R\$ 150.000,00 |
| 963 | 02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-01 (Material de Consumo) | R\$ 66.000,00 |
| 965 | 02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-02 (Material de Consumo) | R\$ 46.000,00 |
| 2766 | 02.10.07.12.306.0010.2.036.3.3.90.30-05 (Material de Consumo) | R\$ 88.000,00 |
| 1026 | 02.12.01.23.695.0012.2.041.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R\$ 41.000,00 |
| 1033 | 02.12.01.23.695.0012.2.041.3.1.90.13-01 (Obrigações Patronais) | R\$ 8.000,00 |
| 1042 | 02.12.01.23.695.0012.2.041.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R\$ 30.000,00 |
| 1198 | 02.14.01.10.301.0014.2.048.3.3.90.30-05 (Material de Consumo) | R\$ 150.000,00 |
| 1225 | 02.14.01.10.301.0014.2.048.3.3.90.39-05 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R\$ 200.000,00 |
| 1417 | 02.14.05.10.304.0014.2.045.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R\$ 18.000,00 |
| 1444 | 02.14.05.10.304.0014.2.045.3.3.90.39-05 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R\$ 60.000,00 |
| 1464 | 02.15.01.08.243.0015.2.051.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) | R\$ 80.000,00 |
| 1886 | 02.19.01.06.181.0018.2.003.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R\$ 50.000,00 |
| 1899 | 02.19.01.06.181.0018.2.069.3.3.90.36-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física) | R\$ 2.000,00 |
| 1904 | 02.19.02.26.782.0018.2.028.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R\$ 20.000,00 |
| 1913 | 02.19.02.26.782.0018.2.028.3.3.90.30-01 (Material de Consumo) | R\$ 10.000,00 |
| 1919 | 02.19.02.26.782.0018.2.028.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.671.100,00 |

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial das seguintes despesas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| Despesa | Funcional Programática | Valor |
|---------|---------------------------------------------------------------|----------------|
| 664 | 02.09.06.17.512.0006.1.485.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações) | R\$ 190.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 670 | 02.09.06.17.512.0006.1.518.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 25.000,00 |
| 672 | 02.09.06.17.512.0006.1.518.4.4.90.51-02 (Obras e Instalações) | R\$ 140.000,00 |
| 821 | 02.10.03.12.361.0007.1.423.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 243.400,00 |
| 2610 | 02.10.03.12.361.0007.1.445.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 9.500,00 |
| 919 | 02.10.03.12.366.0007.2.074.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R\$ 75.000,00 |
| 925 | 02.10.03.12.366.0007.2.074.3.1.90.13-01 (Obrigações Patronais) | R\$ 14.500,00 |
| 2590 | 02.11.01.27.812.0011.1.390.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) R\$ | R\$ 9.500,00 |
| 977 | 02.11.01.27.812.0011.1.394.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 29.500,00 |
| 2592 | 02.11.01.27.812.0011.1.399.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 9.500,00 |
| 2587 | 02.12.01.23.695.0012.1.386.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica) | R\$ 9.500,00 |
| 2588 | 02.12.01.23.695.0012.1.387.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 9.500,00 |
| 1111 | 02.13.01.15.451.0013.2.042.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica) | R\$ 800.000,00 |
| 2609 | 02.14.04.10.301.0014.1.441.3.3.90.39-05 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica) | R\$ 42.500,00 |
| 1341 | 02.14.04.10.301.0014.1.514.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 39.500,00 |
| 1343 | 02.14.04.10.301.0014.1.514.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 99.500,00 |
| 1475 | 02.15.01.08.244.0015.1.519.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente) | R\$ 9.500,00 |
| 1477 | 02.15.01.08.244.0015.1.519.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente) | R\$ 99.500,00 |
| 1552 | 02.15.01.08.244.0015.2.075.3.1.90.11-01 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) | R\$ 190.000,00 |
| 2629 | 02.15.04.08.241.0015.1.480.4.4.90.51-05 (Obras e Instalações) | R\$ 39.500,00 |
| 1697 | 02.17.01.13.392.0017.1.475.4.4.90.52-05 (Equipamentos e Material Permanente) | R\$ 49.500,00 |
| 1753 | 02.17.01.13.392.0017.2.077.3.3.90.36-05 (Outros Serviços de Terceiros – P. Física) | R\$ 49.500,00 |
| 1755 | 02.17.01.13.392.0017.2.077.3.3.90.39-05 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica) | R\$ 125.000,00 |
| 1854 | 02.19.01.06.181.0018.1.328.4.4.90.51-01 (Obras e Instalações) | R\$ 49.500,00 |
| 2631 | 02.19.01.06.181.0018.1.491.4.4.90.52-01 (Equipamentos e Material Permanente) | R\$ 64.000,00 |
| 2632 | 02.19.01.06.181.0018.1.494.3.3.90.39-01 (Outros Serviços de | R\$ 48.700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| | Terceiros – P. Jurídica) | |
| 1859 | 02.19.01.06.181.0018.1.495.3.3.90.39-02 (Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica) | R\$ 200.000,00 |
| | TOTAL | R\$ 2.671.100,00 |

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 29 de setembro de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| | | | |
|-------------------|----------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 2.002 | Manutenção do Gabinete do Prefeito..... | R\$ | 376.000,00 |
| 2.069 | Concessão de Adiantamentos para Despesas..... | R\$ | 600,00 |
| 2.007 | Manutenção da Sec. Munic. dos Negócios Jurídicos..... | R\$ | 30.000,00 |
| 2.069 | Concessão de Adiantamentos para Despesas..... | R\$ | 3.000,00 |
| 2.011 | Manutenção do Departamento Financeiro e Tesouraria..... | R\$ | 150.000,00 |
| 0.001 | Pasep..... | R\$ | 150.000,00 |
| 2.017 | Manutenção Departamento Serviços Administrativos..... | R\$ | 250.000,00 |
| 2.020 | Manutenção Departamento de Compras e Controle Patrim... | R\$ | 50.000,00 |
| 2.069 | Concessão de Adiantamentos para Despesas..... | R\$ | 2.500,00 |
| 2.010 | Manutenção Departamento Desenvolvimento Urbano/Plan... | R\$ | 30.000,00 |
| 2.069 | Concessão de Adiantamentos para Despesas..... | R\$ | 3.000,00 |
| 2.024 | Manutenção do Velório e Cemitério Municipal..... | R\$ | 92.000,00 |
| 2.025 | Manutenção da Divisão de Limpeza Pública..... | R\$ | 365.000,00 |
| 2.031 | Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental..... | R\$ | 250.000,00 |
| 2.036 | Programa Merenda Escolar..... | R\$ | 200.000,00 |
| 2.041 | Manutenção da Secretaria Municipal Divulgação do Turismo | R\$ | 79.000,00 |
| 2.048 | Manutenção da Divisão de Assistência Médica..... | R\$ | 350.000,00 |
| 2.045 | Manutenção da Divisão de Vigilância Sanitária..... | R\$ | 78.000,00 |
| 2.051 | Manutenção do Conselho Tutelar..... | R\$ | 80.000,00 |
| 2.003 | Manutenção da Guarda Municipal..... | R\$ | 50.000,00 |
| 2.069 | Concessão de Adiantamentos para Despesas..... | R\$ | 2.000,00 |
| 2.028 | Manutenção da Divisão de Trânsito..... | R\$ | 80.000,00 |
| Total..... | | R\$ | 2.671.100,00 |

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

| | | | |
|-------|----------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| 1.485 | Construção de Reservatórios – Jardim Alzira e Altos de S. Clara..... | R\$ | 190.000,00 |
| 1.518 | Construção de Poço Artesiano..... | R\$ | 165.000,00 |
| 1.423 | Construção de Quadra p/ Realiz. De Ativid. Físicas-Escolares | R\$ | 243.400,00 |
| 1.445 | Cobertura da quadra da EMEF Maria Helena..... | R\$ | 9.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|-------------------|------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 2.074 | Manutenção do Educação de Jovens e Adultos..... | R\$ | 89.500,00 |
| 1.390 | Revitalização e Extensão da Ciclovia “Boulevard”..... | R\$ | 9.500,00 |
| 1.394 | Infra-estrutura da Quadra “José Carlos Berloff”..... | R\$ | 29.500,00 |
| 1.399 | Construção de Pista de Skate no Jd. S. Clara..... | R\$ | 9.500,00 |
| 1.386 | Desenvolvimento do Turismo Rural, Turismo Sustentável e T. | R\$ | 9.500,00 |
| 1.387 | Revitalização do Morro do Cristo..... | R\$ | 9.500,00 |
| 2.042 | Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Ur | R\$ | 800.000,00 |
| 1.441 | Implantação do Programa Melhor em Casa..... | R\$ | 42.500,00 |
| 1.514 | Construção P.S.F. – C. H. Oswaldo T. Magalhães..... | R\$ | 139.000,00 |
| 1.519 | Aquisição de Veículos..... | R\$ | 109.000,00 |
| 2.075 | Manutenção do CRAS..... | R\$ | 190.000,00 |
| 1.480 | Construção do Centro Dia para o Idoso..... | R\$ | 39.500,00 |
| 1.475 | Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais..... | R\$ | 49.500,00 |
| 2.077 | Programa Festival da Primavera..... | R\$ | 174.500,00 |
| 1.328 | Construção/Aquisição e Implantação – Tiro de Guerra..... | R\$ | 49.500,00 |
| 1.491 | Aquisição de veículos e equipamentos – Segurança e Cidada | R\$ | 64.000,00 |
| 1.494 | Implantação do Programa Mobilidade Urbana..... | R\$ | 48.700,00 |
| 1.495 | Implantação do Videomonitoramento..... | R\$ | 200.000,00 |
| Total..... | | R\$ | 2.671.100,00 |